



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 DADOS GERAIS:

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul

LOCAL : Rua Professor Domingos Bernardo Mezzomo - São Domingos do sul/RS

OBRA : Cobertura Veiculos UBS

ÁREA : 240,00 m²

1.2 FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas, critérios executivos e padrões de qualidade para a construção da cobertura de veículos da Unidade Básica de Saúde, contemplando estrutura pré-moldada em concreto, estrutura metálica de cobertura, sistema de drenagem pluvial, pavimentação externa e edificação de apoio, conforme projetos técnicos e planilha orçamentária. Totalizando 240,00 m².

1.3 PROJETO

O referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para construção civil.

1.4 REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será executada sob regime de empreitada por preço global, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, içamento e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, considerando inclusive perdas e encargos.

1.5 DOCUMENTOS INTEGRANTES

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, à planilha orçamentária e a este memorial, sendo que eventuais divergências deverão ser previamente comunicadas à fiscalização, prevalecendo a planilha orçamentária para fins de medição, seguida dos projetos e deste memorial.

1.6 NORMAS E RESPONSABILIDADES

Os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela estabilidade da estrutura, qualidade dos materiais empregados, segurança da obra e correção de eventuais falhas executivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem a instalação do canteiro de obras, implantação de placa identificadora e preparação da área, garantindo condições adequadas para execução da obra.

3. INFRAESTRUTURA E CONCRETO ARMADO

A infraestrutura será executada em concreto armado com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo vigas baldrame moldadas in loco, armadas com aço CA-50 e CA-60, devendo ser observados os procedimentos adequados de lançamento, adensamento e cura, garantindo desempenho estrutural e durabilidade.

4. ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA

Os pilares serão executados em concreto pré-moldado, com seção de 25x30 cm e altura livre de 4,00 metros e 1,00 metro concretada no solo, armados com barras longitudinais e estribos conforme projeto estrutural, sendo instalados com auxílio de equipamentos de içamento, garantindo perfeito alinhamento, prumo e nivelamento.

5. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica da cobertura será composta por tesouras apoiadas sobre os pilares pré-moldados, sendo os banzos superiores e inferiores executados em perfil metálico tipo "U" com dimensões de 150x50x3,00 mm, enquanto as diagonais e montantes serão executadas em perfil tipo "U" de 140x40x2,00 mm, formando um conjunto estrutural rígido e estável. As terças de cobertura serão executadas em perfil "C" enrijecido de 150x50x20x3,00 mm, distribuídas conforme o espaçamento definido em projeto, garantindo o correto apoio do sistema de cobertura. Todas as ligações deverão ser executadas com parafusos ou soldas adequadas, assegurando a transmissão de esforços e a estabilidade global da estrutura.

6. COBERTURA

A cobertura será executada com telhas metálicas tipo TP-40, com espessura mínima de 0,50 mm, fixadas às terças por meio de parafusos auto perfurantes com elementos de vedação, garantindo estanqueidade. O sistema de drenagem pluvial será composto por calhas em chapa de aço galvanizado devidamente dimensionadas e condutores verticais em PVC com diâmetro nominal de 100 mm, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais.

7. PLATIBANDA

A platibanda será executada com estrutura metálica composta por banzos em perfil "U" 150x50x3,00 mm e elementos internos em perfis "U" 140x40x2,00 mm, recebendo fechamento

conforme especificado em projeto, com aplicação de chapins metálicos, garantindo acabamento e proteção contra infiltrações.

8. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será executada com blocos intertravados de concreto com dimensões de 20x10 cm e espessura de 8 cm, assentados sobre base granular com espessura mínima de 10 cm, devidamente compactada, garantindo resistência ao tráfego e acabamento uniforme.

9. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

A edificação de apoio será executada em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos, com posterior aplicação de revestimentos em argamassa e acabamento cerâmico nas áreas necessárias, garantindo durabilidade, higiene e padrão adequado de acabamento.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme a NBR 5410, utilizando condutores de cobre isolados, eletrodutos em PVC e dispositivos de proteção e comando, incluindo luminárias em LED, garantindo segurança, eficiência e funcionalidade.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão executadas com tubulações em PVC para água fria e esgoto, com diâmetros compatíveis ao uso, incluindo conexões e aparelhos sanitários, garantindo estanqueidade e pleno funcionamento.

12. ESQUADRIAS

As esquadrias serão executadas em alumínio, com instalação de vidros e vedação adequada, garantindo desempenho e durabilidade.

13. FORRO

O forro será executado em régua de PVC, com estrutura de fixação apropriada, proporcionando acabamento uniforme e compatível com o ambiente.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, conforme critérios da planilha orçamentária.

15. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A aceitação da obra estará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas e à inexistência de não conformidades.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara pleno conhecimento das condições da obra, comprometendo-se a executar os serviços com qualidade e em conformidade com os documentos contratuais.

São Domingos do Sul, 28 de abril de 2026.

Proprietário: Prefeito Municipal
Jonas Tibola

Resp. Técnico: RÉGIS JR. R. BRUGNERA
CREA/RS254605